



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 2.002/2022**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **ELIZABETH APARECIDA MOREIRA CORDAZZO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **ELIZABETH APARECIDA MOREIRA CORDAZZO**, matrícula 863122, portadora da cédula de identidade RG nº 7.724.380-1-SSP/PR, inscrita no CPF nº 296.121.008-96, nomeada em 23 de março de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2015/2020, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 9106/2020, com fruição no período de 05 de maio de 2022 a 02 de agosto de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 18 de maio de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 24 / Maio / 20 22  
DE N.º 12434  
UMUARAMA 24 / 05 / 20 22  
*[Handwritten Signature]*  
DIVISÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS